



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0117/95 DE
20/06/95

QUE PROPOE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA, NO EXERCÍCIO DE 1.993, DE
RESPONSABILIDADE DO PREFEITO WIL-
SON LUIZ VENTURIM.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora **SANCIONA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, no exercício de 1.993, de responsabilidade do Prefeito Wilson Luiz Venturim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de junho de 1995.


CELSON LUIZ CAMPOS
PRESIDENTE


JOSE ELIAS GAVA
VICE-PRESIDENTE


HILDEBRANDO HILARIO DE QUEIROZ
PRIMEIRO SECRETARIO

Reg. as fls. nº	128
Do Livro próp. nº	001
Em	20/06/95
	<i>lasi</i>